

DAS INOVAÇÕES ÀS OCULTAÇÕES: IDENTIDADES DE GÊNERO E ORIENTAÇÕES SEXUAIS NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2024 EM PORTO ALEGRE (RS)

Danielly Jardim Milano¹

Resumo: O presente artigo analisa padrões iniciais nos dados inéditos, disponibilizados a partir das eleições de 2024, sobre identidades de gênero e orientações sexuais nas candidaturas políticas de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, com aplicação de técnica exploratória de análise descritiva. Inicialmente, são discutidas as definições conceituais e debates teóricos que fundamentam o estudo. Em seguida, são apresentados e analisados os dados coletados no portal de estatísticas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sistematizados através da ferramenta Google Sheets. Os principais resultados revelam padrões tanto na composição das candidaturas quanto na omissão das informações. Observou-se que partidos situados à esquerda do espectro político-ideológico apresentaram maior inclusão de candidaturas ligadas à comunidade LGBTI+, enquanto os partidos à direita concentraram maiores registros de dados não preenchidos ou não disponibilizados publicamente sobre esses aspectos. Os achados indicam a possibilidade da presença de um viés ideológico-partidário na ocultação das variáveis analisadas, além de evidenciar a sub-representação política de identidades e orientações sexuais dissidentes. Tais elementos apontam para a necessidade de aprofundar as investigações sobre as dinâmicas institucionais e culturais que operam na invisibilização dessas candidaturas advindas de grupos socialmente minorizados.

Palavras-chave: Eleições; Representação Política; LGBTI+; Inovações Institucionais.

DE LAS INNOVACIONES A LAS OCULTACIONES: IDENTIDADES DE GÉNERO Y ORIENTACIONES SEXUALES EN LAS ELECCIONES MUNICIPALES DE 2024 EN PORTO ALEGRE (RS)

Resumen: El presente artículo analiza los patrones iniciales de los datos inéditos disponibles a partir de las elecciones de 2024 sobre identidad de género y orientación sexual en las candidaturas políticas de Porto Alegre, capital de Rio Grande do Sul. La investigación adopta un enfoque cuantitativo, con la aplicación de una técnica exploratoria de análisis descriptivo. Inicialmente se discuten las definiciones conceptuales y los debates teóricos que fundamentan el estudio. A continuación, se presentan y analizan los datos recopilados en el portal de estadísticas electorales del Tribunal Superior Electoral (TSE), que se sistematizaron mediante la herramienta Google Sheets. Los principales resultados revelan patrones tanto en la composición de las candidaturas como en la omisión de información. Se observa que los partidos situados a la izquierda del espectro político-ideológico presentan una mayor inclusión de candidaturas vinculadas a la comunidad LGBTI+, mientras que los partidos de derecha concentran un mayor número de registros de datos no completados o no disponibles públicamente sobre estos aspectos. Estos hallazgos indican la posibilidad de la existencia de un sesgo ideológico-partidista en la ocultación de las variables analizadas, además de evidenciar la subrepresentación política de identidades y orientaciones sexuales disidentes. Estos elementos apuntan a la necesidad de profundizar en la investigación sobre las

¹ Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Ciência Política e Cientista Social pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: daniellymilano@gmail.com

dinámicas institucionales y culturales que operan en la invisibilización de estas candidaturas procedentes de grupos socialmente minoritarios.

Palabras clave: Elecciones; Representación Política; LGBTI+; Innovaciones Institucionales.

1 INTRODUÇÃO

As eleições municipais brasileiras de 2024 foram marcadas por avanços significativos e pioneiros com relação à ampliação dos dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre grupos minorizados, como LGBTI+'s e indígenas. Foi possível observar, pela primeira vez, dados relativos às identidades de gênero, às orientações sexuais e às etnias indígenas das candidaturas, além de quilombolas, pessoas com deficiência, gêneros e raças – que já estavam presentes nas fichas. A inclusão do campo identidade de gênero tornou-se obrigatória no Requerimento de Registro de Candidatura, enquanto orientação sexual consta como uma informação facultativa nas fichas, segundo as determinações da Resolução nº 23.729 (Brasil, 2024). A resolução traz as novas alterações no Art. 24, cujo Inciso "I" descreve os dados pessoais a serem disponibilizados (incluindo a identidade de gênero), e no Parágrafo 10º em que se descreve a possibilidade de divulgar informação sobre orientações sexuais, conforme o trecho a seguir:

§ 10º As candidatas e os candidatos poderão manifestar interesse em que sua orientação sexual seja divulgada nas informações públicas relativas ao registro de candidatura, caso em que será disponibilizado campo próprio para coleta do dado e para autorização de sua divulgação.

Em vista disso, apesar da inovadora possibilidade de inclusão dessa informação, a orientação sexual das candidaturas ainda é um dado de divulgação opcional. Em meio a esse cenário de mudanças positivas, sobressaíram casos em que os(as/es) candidatos(as/es) não autorizaram ou não disponibilizaram suas informações a respeito de identidade de gênero e orientação sexual. Reconhecendo a importância desses dados para elaboração e aprimoramento de políticas públicas, bem como para os estudos sobre eleições e representação política, sobretudo de grupos socialmente minorizados, questiona-se: *quais padrões podem ser observados nos dados sobre identidade de gênero e orientação sexual das candidaturas em Porto Alegre (RS) após a implementação das novas diretrizes brasileiras de coleta de informações nas eleições municipais de 2024?*².

Para proceder à reflexão, o artigo observa os dados disponibilizados de forma inovadora pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre identidades de gênero e orientações sexuais nas candidaturas da eleição municipal de 2024, no município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. A cidade é utilizada como um caso-exemplo, um movimento descritivo inicial que será ampliado em outras pesquisas para analisar o cenário nacional sob perspectiva

² Agradeço à Profª Drª Rosangela Schulz (UFPel) pelas discussões intelectualmente enriquecedoras, que influenciaram de maneira relevante as reflexões aqui apresentadas.

semelhante. Busca-se compreender os padrões da presença de determinados grupos minorizados (Biroli, 2018) nas fichas de candidaturas das eleições municipais de Porto Alegre, assim como os padrões de ocultação e/ou não-disponibilização desses dados, relacionando-os com o campo político-ideológico (Bolognesi *et al.*, 2023). Foram coletados, estratificados e analisados os dados sobre as variáveis “identidade de gênero”, “orientação sexual” e “sigla partidária” no Google Sheets³, e, assim, construídos materiais para demonstrar os dados agregados, como gráficos e figuras. Portanto, a metodologia adotada foi quantitativa por meio da técnica de estatística descritiva (Figueiredo Filho, 2019).

A ausência de dados informados ou divulgados sobre as variáveis analisadas merece destaque, considerando que: 1) a invisibilidade de dados sobre pessoas transgênero e da comunidade LGBT como um todo é um problema histórico; 2) pode haver uma estratégia político-ideológica por trás da resistência à disponibilização dessas informações. Além disso, é possível que ocorram “descuidos” intencionais nas autodeclarações, que podem contribuir para inconsistências nos dados e, por isso, devem ser verificadas pelo órgão responsável. A segunda hipótese, referente à “zona cinza” dos dados sobre identidades de gênero e orientações sexuais neste pleito, será testada por meio do cruzamento dessas variáveis com as siglas partidárias das candidaturas.

Considerando esse cenário de inovação na coleta de informações eleitorais e a necessidade de enfrentar a invisibilidade dos dados sobre pessoas LGBTI+, direciona-se o foco para a “zona cinza” das coletas e divulgação dos dados, a qual demonstra inconsistências e apagamentos que já vem sendo reivindicados (Gênero e Número, 2024). Essa pesquisa está inserida, portanto, nos estudos que observam os dados eleitorais, a partir das inovações institucionais e das dificuldades que permeiam esse debate. Na área de Ciência Política, mais especificamente, visa-se contribuir com reflexões sobre a representação política de grupos socialmente minorizados, as iniquidades e a democracia brasileira.

Pesquisas como esta são importantes para compreender os padrões de exclusão e de inclusão na democracia brasileira, além de evidenciar as ausências históricas dessas informações. Essa ausência reflete, inclusive, viéses da sub-representação política desse grupo (Silva; 2022; Santos, 2016; 2021). Assim, considera-se que a partir de 2024, com a introdução desses dados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), abre-se uma importante oportunidade para análises sobre os desafios, avanços e limitações enfrentadas por esses

³ Ferramenta de planilhas online desenvolvida pela Google, utilizada por permitir a organização, tratamento e análise de dados de forma colaborativa, com recursos de automatização, visualização gráfica e integração com outras plataformas digitais.

grupos nesse âmbito. Além disso, emerge uma pluralização das experiências daqueles considerados como sujeitos políticos (Butler, 2020) nas ações validadas pelo Estado no processo político-eleitoral. Transpondo para a produção de conhecimento o descrito pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2020, p.1) – para uma agenda política comprometida com perspectivas mais plurais e inclusivas de democracia,

O foco de todos os compromissos que compõem essa agenda política tem como base o direito à vida, à liberdade e à individualidade. E visa contribuir para a prevenção e enfrentamento das violações de direitos que impedem o exercício pleno da cidadania LGBTI+, com foco nas travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans, respeitando a diversidade e a livre expressão da orientação sexual e da identidade de gênero.

A literatura acadêmica demonstra que a sub-representação política de grupos socialmente minorizados está diretamente ligada aos padrões de exclusão institucional e de reprodução de poder (Biroli; Miguel, 2010). No Brasil, as eleições municipais representam papel importante na entrada de atores sociais na política institucional, além deste nível de disputa ser uma ponte de acesso à cargos legislativos, federais e estaduais. Portanto, as implicações desta pesquisa podem ser significativas para políticas públicas e para estratégias de ampliação da pluralidade na representação política brasileira, além da invisibilidade nos dados demonstrar a necessidade e importância de medidas para garantir equidade nas condições, e transparência, de disputas eleitorais.

Parte-se, primeiramente, de algumas compreensões sobre identidades de gênero e orientações sexuais, sobretudo no debate acadêmico que emerge na ciência política contemporânea sobre LGBTI+'s e eleições no Brasil. Em seguida, são analisados e discutidos os dados coletados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por fim, serão apresentadas algumas considerações finais sobre os achados.

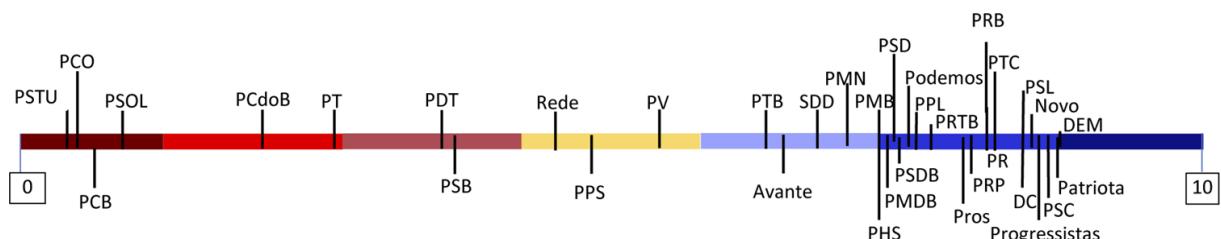
2 METODOLOGIA

Para identificar os padrões de ocultação de dados e de autodeclaração de identidade de gênero e orientação sexual nas candidaturas de Porto Alegre (RS) em 2024 foi adotada na pesquisa uma abordagem predominantemente quantitativa, por meio do uso de estatística descritiva (Figueiredo Filho, 2019). A coleta dos dados foi realizada na sessão de “Estatísticas Eleitorais” do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2025), orientada pelo uso dos filtros: 1) Ano: 2024; 2) Região: Sul; 3) Estado: Rio Grande do Sul; 4) Município: Porto Alegre; 5) Eleições: Municipais de 2024. Em seguida, foram realizados os seguintes cruzamentos para exportação ao Google Sheets: 1º) Dados sobre identidade de gênero; 2º) Dados sobre orientação sexual; 3º) Identidade de gênero e siglas dos partidos políticos; 4º) Orientação sexual e siglas dos

partidos políticos. Foi construído um banco de dados com as informações sobre a identidade de gênero, e a orientação sexual das candidaturas, descritas por partidos políticos. Realizou-se análise descritiva para identificar padrões nas distribuições dos dados agregados, incluindo a frequência de autodeclarações e omissões. Para ilustrar os dados e facilitar a interpretação das disparidades foram construídos gráficos de colunas com os cruzamentos dos dados.

A classificação político-ideológica que orienta esta pesquisa é aquela produzida em Bolognesi *et al.* (2023). Esse artigo apresenta uma classificação, atualizada, dos partidos políticos brasileiros por espectro político-ideológico. Os autores utilizaram um *survey* aplicado a cientistas políticos para mapear a posição dos partidos na escala esquerda-direita, além de realizarem análise de seus objetivos por votos, cargos ou políticas programáticas, conforme observa-se no esquema abaixo:

Figura 1 – Classificação dos partidos políticos brasileiros⁴



Fonte: Bolognesi *et al.* (2023, p. 14)

Esta investigação tem caráter predominantemente descritivo, buscando identificar padrões e tendências a partir de uma análise estatística exploratória dos dados eleitorais recentemente disponibilizados. Embora dialogue com a literatura, a ênfase está na apresentação e na interpretação dos achados empíricos.

Uma possível limitação metodológica é a dependência dos dados de autodeclaração das candidaturas, haja vista que podem estar sujeitas a inconsistências e omissões estratégicas. Assim, está ligada à potencial inconsistência dos dados disponibilizados pelo próprio TSE (Gênero e Número, 2024), por motivos diversos, que podem incluir a própria coleta recente e pioneira destes dados ou questões de ordem ideológica. Apesar desta análise observar especificamente os dados coletados institucionalmente, cabe ressaltar que a ANTRA faz uma longitudinal e qualitativa coleta e divulgação destas informações, através do contato direto e atualização contínua das candidaturas políticas de membros da comunidade

⁴ Para compreensão da classificação, consideraram-se como: extrema esquerda (0-1,5), esquerda (1,51-3), centro-esquerda (3,01-4,49), centro (4,5-5,5), centro-direita (5,51-7), direita (7,01-8,5) e extrema-direita (8,51-10), segundo as médias ideológicas atribuídas aos partidos na pesquisa dos autores (Bolognesi *et al.* 2023).

LGBTI+, principalmente pessoas transgêneras. Nessa comparação há evidentes questões que não são capturadas pela metodologia quantitativa da plataforma do órgão eleitoral brasileiro, além da ausência de informações sobre candidaturas de pessoas intersexo e não-binárias (ANTRA, 2024).

3 DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS

Mulheres transgênero, travestis, homens transgênero, transmasculinidades, transfeminilidades e pessoas não-binárias – fora do binário homem-mulher, masculino-feminino, são algumas das identidades aglutinadas para a reivindicação de demandas sociopolíticas, no grupo de pessoas trans/transgêneros (Goldhammer *et al.*, 2018; Jesus, 2012; Ruiz, 2021; Schulz; Silveira, 2023). Nesta perspectiva, são pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído/imposto ao nascimento (Jesus, 2012). Já aquelas pessoas que se identificam com o gênero normativamente atribuído a elas são denominadas cisgêneros/cis. São termos utilizados para identificar as diversas identidades de gênero (Jesus, 2012).

As pessoas trans fazem parte do grupo social de pessoas denominadas sob o acrônimo LGBTI+ que engloba, além das identidades [dissidentes] de gênero, as orientações sexuais não-normativas – lê-se não-heterossexuais (Oliveira *et al.*, 2010) – as pessoas intersexo e/ou com conformações corporais e expressões de identidades não-hegemônicas (Jesus, 2024). São orientações sexuais gays, lésbicas, bissexuais, pansexuais, assexuais e heterossexuais – a orientação hegemônica e compulsória (Butler, 2020). Clarke *et al.* (2010) destacam que mesmo com a existência dessas categorias identitárias, independentemente de quais grupos estão inseridos, alguns indivíduos – e grupos – resistem a utilizar tais nomenclaturas (questão investigada de modo circunstancial neste estudo). Salienta-se que todas essas identificações podem alterar-se no percurso da vida das pessoas, que compõem os chamados ‘grupos sociais’, uma vez que não dependem somente de práticas sexuais ou direções dos afetos, mas também dos contextos psicossociais, relacionais e histórico-culturais (Clarke *et al.*, 2010; Butler, 2020).

Uma questão central para refletir sobre os grupos sexuais e de identidade de gênero diz respeito às noções de cidadania (Carneiro, 2009; Aragusuku *et al.*, 2019). Carneiro (2009) destaca que essa noção está invadida pela heterocisnatividade (Butler, 2020) que dita sobre aqueles que estão representados e/ou que se reconhecem como pertencentes a determinados espaços – como a política – e aqueles que não se veem/não tem o direito de ser vistos, que sequer estão representados. Aqueles a quem é negado qualquer espaço,

considerados despolitizados (Oliveira *et al.*, 2010). Portanto, como descrito por Butler (2020), no domínio da representação os próprios sujeitos políticos são entendidos como procedentes desse processo só abranger quem pode ser reconhecido social e “universalmente” como sujeito. O sujeito da representação (cidadão) é uma questão central para a política, pois a noção está intrinsecamente vinculada aos próprios objetivos de legitimação e de exclusão que estão ocultos e naturalizados nas sociedades ‘modernas’ (Butler, 2020). Em vista disso, uma cidadania ‘pós-moderna’ aplicaria “os valores dos direitos e das responsabilidades a todas as relações humanas, sejam elas no domínio público ou no domínio privado” (Nogueira; Silva, 2001, p. 97 apud Oliveira *et al.*, 2010).

Mais recentemente, Aragusuku *et al.* (2019) argumentam que a cidadania LGBTI+ no Brasil, construída de forma parcial e frágil, ainda permanece subordinada às disputas políticas e ideológicas, o que a torna insuficiente para garantir a proteção institucional e a participação plena desses pessoas na vida pública e nos processos decisórios. São questões que, além de destacar as disparidades e disputas político-ideológicas em torno desse grupo, minam a formação de ambição política e restringem as suas percepções de pertencimento político e social (Pereira, 2017).

Phillips (2011; 2012) argumentou que o sujeito da representação política democrática deve ser pensado como um sujeito que pode expressar a sua multiplicidade. Assim como Young (2000) descreveu que as diferenças sociais e culturais são elementos que podem enriquecer o debate democrático, e não obstáculos que devem ser superados. Portanto, a representação descriptiva (Pitkin, 1967), aquela quantificável, é importante pelo que simboliza em termos de inclusão política e cidadania (Phillips, 1995; 2012; 2019), pois permite detectar grupos excluídos da representação e, dessa forma, observar os padrões tradicionais e a lógica de poder vigentes.

Araújo (2005) observou que, no contexto brasileiro, os partidos políticos situados à esquerda do espectro político tendem historicamente a apresentar maior abertura, permeabilidade, à inclusão de setores socialmente marginalizados e identidades não-normativas, em suas estruturas e processos políticos. Essa compreensão é corroborada por Sacchet (2020), que demonstrou como os mecanismos organizacionais dos partidos brasileiros – especialmente aqueles relacionados à distribuição de recursos e oportunidades – influenciam diretamente nas possibilidades de grupos sub-representados acessarem e se consolidarem nas disputas eleitorais, reforçando, portanto, que a inclusão é condicionada por dinâmicas desiguais de poder. Assim, mesmo sendo centrais para as democracias, os partidos

políticos, nas configurações atuais, impõem dificuldades e limitações às suas funções representativas (Welp, 2022).

Santos (2016, p. 181) testou e reafirmou essa correlação, a partir da identificação de “certa coerência ideológica dos partidos políticos (ao menos na arena político-eleitoral)”. O autor observou na análise de dados que os direitos sexuais ocupam um papel importante nas diferenciações político-ideológicas entre os partidos no país, e que a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais são relevantes para compreender os posicionamentos e os projetos políticos defendidos por aqueles que atuam na política institucional (Santos, 2016).

Segundo destacado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra, 2020, apud, Freitas; Oliveira, 2021) a ausência histórica ou a falta de informações das sobre identidades de gênero e sexuais representa uma dificuldade importante, visto que nem os partidos ou mesmo o TSE buscaram essas informações para seus cadastros, promovendo um apagamento de suas candidaturas até o ano de 2024 – quando foram coletados esses dados pela primeira vez, demonstrando uma deslocamento de sentido , ainda que breve, referente à essa questão, sobretudo para romper com a zona cinza de informações sobre esses grupos (Gênero e Número, 2024).

No Brasil, segundo os dados que foram disponibilizados pelo TSE (2025), a população trans representou 969 candidaturas em 2024, enquanto os demais membros da população LGBTI+ somaram 2.458. Foram eleitas 49 candidaturas autodeclaradas transgênero⁵ e 185 pessoas não heterossexuais (LGB+). Como é possível notar também nessas informações, a sub-representação política desses grupos minorizados configura-se como um dado histórico sobre a limitada presença de grupos sociais minorizados na atuação político-institucional (Matos, 2011). A sub-representação na política é um indicativo de que os espaços de poder nas democracias ainda estão circunscritos a indivíduos com características e perfis específicos (Biroli; Miguel, 2010). Nesse sentido, quando um grupo está sub-representado, outro está, inevitavelmente, obtendo mais do que deveria (Young, 2001). Assim, as diferenças são desejáveis na política, em vez da fixação de identidades.

São diversos os fatores que podem levar a não emergência, ou presença limitada, de determinados grupos socialmente marginalizados na política-institucional, de ordem social, cultural ou institucional, que impactam na sua representação. Esses obstáculos vão desde o baixo incentivo – ou desincentivo – até a violência política que pode afastá-los desse espaço

⁵ Nos dados da ANTRA (2024a) constam por volta de 600 candidaturas trans e 28 eleitos.

e/ou limitar sua participação quando logram adentrá-los (Gonçalves *et al.*, 2024; Matos, 2021). Conforme discutido em Milano (2024) – ainda que sobre identidades femininas – que demonstrou, a incidência de uma violência política não só de gênero, mas interseccionada a outros eixos de opressão vinculados a raça, classe, identidades de gênero, orientações sexuais e capacidades⁶. Como descreveu Miguel (2022), a relação entre a democracia e a igualdade é complexa, uma vez que não há como premissa um mundo social igualitário. Compreende-se, portanto, que o regime que se quer democrático vive permeado de eixos de desigualdades que se entrecruzam nas relações sociais de poder, evidenciando o contraste do discurso fundador da democracia – como o poder de um “povo” – e o mundo social no qual ela se estabeleceu.

Para combater a sub-representação política de grupos socialmente marginalizados, primeiro é necessário identificar esses grupos e compreender a sua participação, ou não, nos processos políticos-institucionais, na tomada de decisões, do país. É preciso nomear esses grupos e olhar para o seu quantitativo como uma possibilidade de questionar e gerar mudanças no padrão de poder vigente (Phillips, 2012) nas democracias contemporâneas. Faz-se coro ao que defendeu Miguel (2022) sobre não ser possível conceber uma democracia unitária que elimine as diferenças sociais e que alcance um consenso absoluto sobre o bem comum. Pelo contrário, a democracia deve assegurar a expressão e a representação da pluralidade social, pois compreende-se que a emergência de grupos sociais minorizados às esferas de poder – considerando a capacidade de pressão e argumentação envolvida (Miguel, 2022) – é um requisito fundamental para transformações estruturais substantivas (Phillips, 1999).

A coleta, iniciada em 2024 no Brasil, acerca de dados sobre a identidade de gênero e a orientação sexual nas fichas de candidaturas constitui o que Bianchi (2017) e também Freidenberg e Muñoz-Pogossian (2019) chamaram de mecanismos democráticos de inovação. Esses mecanismos têm sido fundamentais para reduzir as disparidades de gênero, por exemplo, em termos de igualdade formal, sobretudo na América Latina. Essas autoras trabalham majoritariamente com gênero, mas, assim como as mulheres cis e trans, bem como os grupos minorizados étnicos e raciais, a população LGBTI+ está vulnerabilizadas, precarizada e sub-representada. Assim, entende-se que os mecanismos institucionais de

⁶ Consultar também Matos (2011) para os obstáculos à representação inclusiva, Milano (2024) para as manifestações da violência política contra – identidades femininas– LGBT's, Sanhueza-Parra (2024) e Gonçalves *et al.* (2024) mais especificamente sobre a interseccionalidade da violência contra lideranças e/ou candidaturas políticas.

inovação democráticos são iniciativas institucionais (vinculadas às regras formais) ou não (vinculados majoritariamente a parcerias entre sociedade civil) que tem como objetivo o enfrentamento e reparação da sub-representação política nas democracias (Freidenberg; Muñoz-Pogossian, 2019).

Os mecanismos institucionais consistem em regras e dispositivos formais implementados por instituições estatais com o objetivo de ampliar a participação e a representação política de grupos historicamente sub-representados (Freidenberg; Muñoz-Pogossian, 2019), como as mulheres, grupos étnico-raciais e pessoas LGBTI+. Inicialmente aplicados somente à promoção da igualdade de gênero, esses mecanismos vêm sendo, lenta e progressivamente, adaptados para incorporar outras dimensões da diversidade política, como as identidades de gênero, orientações sexuais, raça/cor e os diferentes pertencimentos étnicos – categorias recentemente incorporadas aos dados eleitorais brasileiros pelo TSE. Um exemplo de inovação institucional na América Latina é o caso da Argentina, que, além da sua pioneira Lei de Cotas de 1991, aprovou em 2021 o Decreto nº 721/2020, conhecido como “Cupo Laboral Travesti Trans”, convertido na Lei nº 27.636 de acesso a emprego formal para pessoas trans (denominada “Diana Sacayán-Lohana Berkins”⁷), que reserva 1% das vagas no serviço público nacional para pessoas transgêneras e estabelece incentivos para que os partidos políticos promovam candidaturas de pessoas trans no país. Em uma perspectiva semelhante de inovação democrática institucional, Porto Alegre obteve a aprovação, em 2025, do Projeto de Lei nº 082/2022, que criou a primeira lei de cotas para pessoas trans no serviço público municipal do país, que reserva 1% das vagas em concursos e estágios para candidaturas trans, com fiscalização a partir de comissões de heteroidentificação. Este projeto foi apresentado por Natasha Ferreira (PT), uma das vereadoras trans eleitas em 2024 no município e incluída nesta pesquisa.

Já os mecanismos não-institucionais são iniciativas conduzidas por coletivos, redes e organizações da sociedade civil, voltadas à formação política, mobilização social e promoção da visibilidade pública de grupos marginalizados (Bianchi, 2017), dentre outros aspectos. Um exemplo didático é a atuação da “Red Latinoamericana y del Caribe de Personas Trans” (REDLACTRANS)⁸, que organiza campanhas regionais de capacitação e apoio a candidaturas

⁷ Diana Sacayán e Lohana Berkins foram duas importantes ativistas travestis argentinas que dedicaram suas vidas à luta pelos direitos das pessoas trans e travestis. Diana foi assassinada em 2015, em um crime de transfeminicídio, e foi uma das primeiras a obter um documento com sua identidade de gênero reconhecida na Argentina. Já Lohana, foi pioneira no ativismo travesti na América Latina, fundadora da Associação de Luta pela Identidade Travesti e Transexual (ALITT).

⁸ <https://redlactrans.org/>

trans em países como Uruguai e México, fomentando a presença dessas lideranças nas esferas locais. No Brasil, são exemplos a atuação do Observatório de Violência Política contra a Mulher⁹, formado por uma iniciativa da sociedade civil e de pesquisadoras/es para monitoramento, pesquisa e incidência pública de prevenção e combate à violência política de gênero. Assim como, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)¹⁰ e o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT)¹¹ que se dedicam à promoção de direitos, bem-estar e inclusão política e social de pessoas trans no Brasil.

A articulação entre mecanismos institucionais e não-institucionais de inovação democrática tem se mostrado fundamental não apenas para (re)definir as regras de acesso ao sistema político, mas também para expandir o próprio entendimento da representação democrática. Ao valorizar a diversidade de sujeitos políticos e suas interseccionalidades, essas inovações contribuem para a construção de democracias mais inclusivas. Aqui, as inovações introduzidas pelo TSE na coleta de informações, a partir de 2024, são compreendidas como mecanismos institucionais de inovação democrática que possibilitam a visibilidade de dados sobre a representação de grupos sub-representados.

A reflexão proposta na entrevista concedida pelo Ministro Edson Fachin para Jaqueline Jesus (Fachin; Jesus, 2021) é interessante para destacar o ponto de que essas inovações institucionais não emergem de forma espontânea nas estruturas republicanas, mas resultam de trajetórias de mobilização e pressão dos movimentos sociais LGBTI+, que, no caso da inclusão dos campos de identidade de gênero e orientação sexual no registro de candidaturas, incidiram sobre o Poder Judiciário e a Justiça Eleitoral. Assim, os dados aqui analisados expressam não só um avanço normativo, mas também a materialização de disputas políticas contínuas entre a visibilidade e as estratégias de resistência que persistem. Como descreveu Scott (2005), é parte central da política a tentativa de equilibrar as desigualdades, as “igualdades” e “diferenças”, levando em consideração seus posicionamentos no contexto histórico e social.

Seguindo essas definições, apresenta-se na sessão seguinte os dados coletados, tratados e estratificados, expostos por meio de gráficos. Este estudo de caso, visa iniciar uma agenda de observação dos dados ausentes/ocultos nas fichas de candidaturas, das ausências, partindo das inovações introduzidas nas eleições de 2024.

⁹ <https://beacons.ai/observatoriovpm>

¹⁰ <https://antrabrasil.org/>

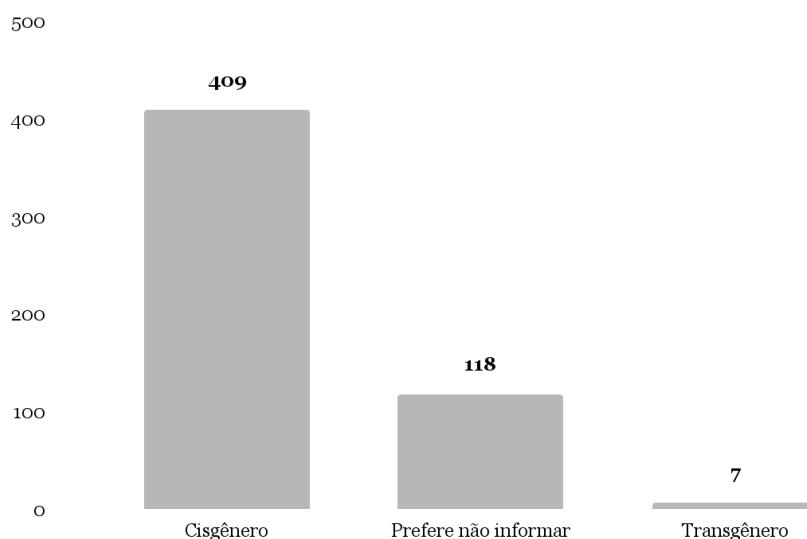
¹¹ <https://www.instagram.com/ibratnacional/>

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS SOBRE PORTO ALEGRE (RS)

Assim como descreveu Santos (2016) as candidaturas LGBTI+ no Brasil contemporâneo permite-nos refletir sobre questões que concernem não só a política social de inclusão/exclusão, mas também à política institucional de maneira mais ampla. Principalmente a partir de 2024, é possível observar, em dados oficiais, tanto o número de candidatos por eleições de forma comparada, quanto o quantitativo de eleitos(as/os) e a sua atuação. Em perspectiva semelhante, também é possível voltar-se para as faltas, ausências, e limitações impostas à esses grupos na política, e, a partir disso, subsidiar políticas institucionais para correção das disparidades. Para responder o problema de pesquisa, esta seção apresenta tanto a composição das candidaturas eleitorais no município de Porto Alegre (Rio Grande do Sul), quanto os padrões das ausências nesses dados sobre as variáveis analisadas em diferentes partidos políticos.

Segundo os dados coletados na seção de estatísticas eleitorais do TSE (2025) com relação à identidade de gênero, a maioria das candidaturas às eleições porto-alegrenses foram constituídas por pessoas que identificam-se como cisgêneros, destacando-se significativamente aqueles que optaram por não informar a sua identidade de gênero, número que ultrapassou o de candidaturas trans. Como é possível observar no gráfico 1, abaixo.

Gráfico 1 – Quantitativo por identidade de gênero autodeclarada

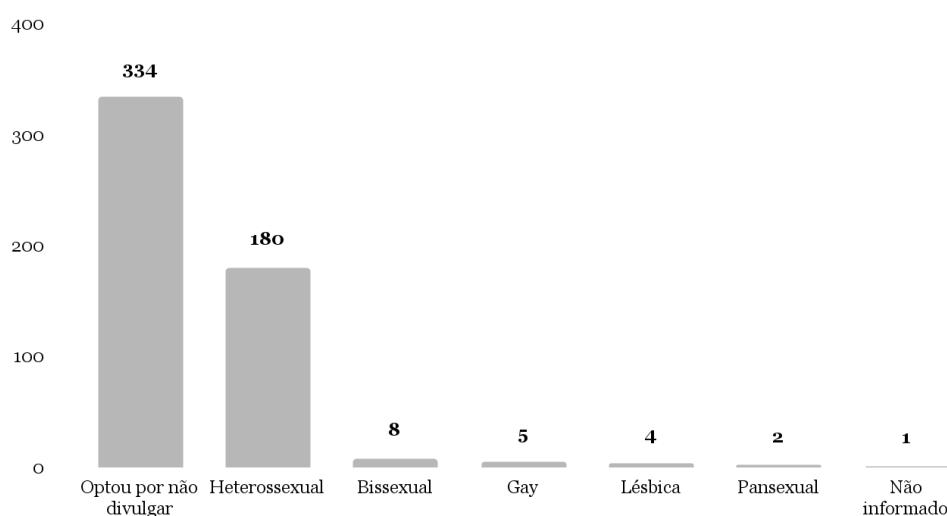


Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Compreende-se que os dados acima assinalados, com relação à prevalência de candidaturas cisgênero, podem refletir a própria composição da política institucional, haja

vista que esses estão em maior número, evidentemente. Mas, ainda assim, sobressaem-se os dados não informados, que podem gerar uma lacuna nas informações em sua totalidade, mesmo sendo observável a evidente discrepância entre as identidades de gênero nas candidaturas. Esse tipo de dado, sobretudo em uma observação longitudinal, é relevante para compreender a sub-representação e a representação descriptiva (Pitkin, 1967) de grupos, não só LGBTI+ mas também de dados complementares para pesquisas sobre a representação das mulheres, grupos étnico-raciais, PCD's, dentre outros. Neste caso, já na fase de candidaturas é possível notar com facilidade a sub-representação de dissidências de gênero. Isso também é visto com relação às orientações sexuais, com maior destaque ainda para os dados faltantes, vide o gráfico 2.

Gráfico 2 – Quantitativo por orientação sexual autodeclarada



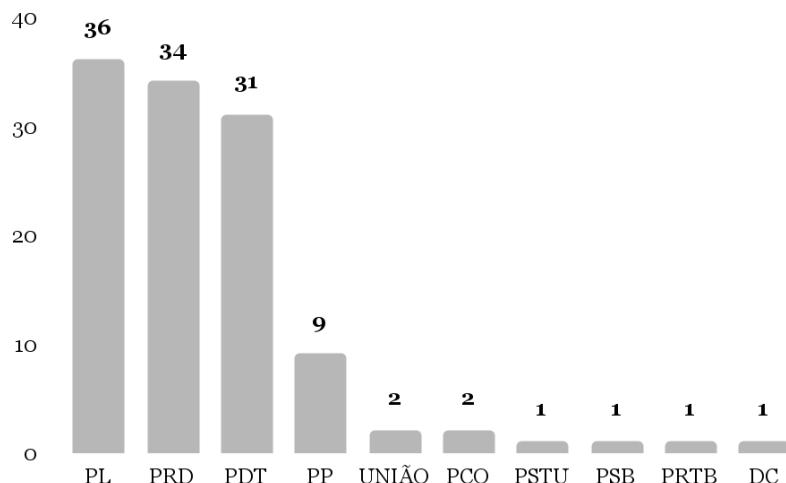
Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

São uma maioria importante de candidaturas que optaram por não informar a sua orientação sexual. Seguido de heterossexuais – observa-se sob a mesma perspectiva de maioria política de grupos cisgêneros, assim como de brancos. Como demonstrado acima (Gráfico 2) aqueles que se autodeclararam como não sendo heterossexuais foram uma minoria significativa, totalizando 19 candidaturas. Assim, apesar da diversidade de orientações sexuais, os números ainda são ínfimos se comparados aos heterossexuais e, sobretudo, àqueles que escolheram não divulgar, os quais constituíram 62,5% dos dados sobre essa variável.

É inevitável o questionamento sobre quais os vínculos institucionais por trás desses padrões de ocultação/negação de informações, e se eles de fato existem. Buscou-se, portanto, constatar a existência, ou não, de um viés ideológico-partidário nesse ponto, o que

foi prevalente. Nesse sentido, foram cruzados os dados sobre aqueles que optaram por não divulgar/não informar suas identidades de gênero com os partidos políticos (Gráfico 3). Esse procedimento também foi feito com relação aos dados não divulgados/não informados sobre orientação sexual (Gráfico 4).

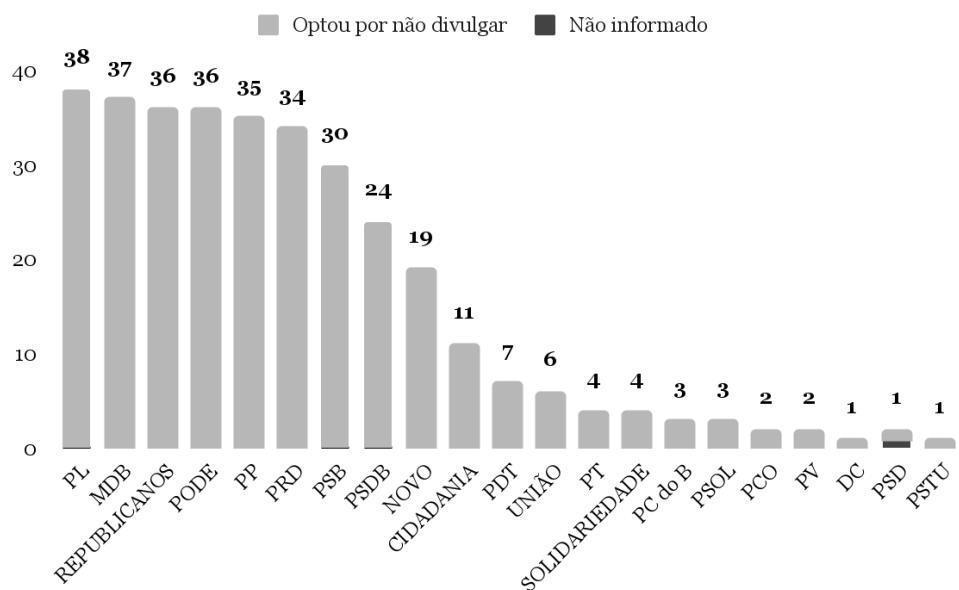
Gráfico 3 – Partidos políticos e quantidade de candidaturas que preferiram não informar a identidade de gênero



Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Como visto acima, as candidaturas que preferiram não informar a sua identidade de gênero foram, respectivamente, advindas dos partidos Partido Liberal (PL), Partido Renovação Democrática (PRD), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Progressista (PP), Partido União, Partido da Causa Operária (PCO), Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) e Democracia Cristã (DC). Seguindo a classificação ideológico-partidária de Bolognesi *et al.* (2023), 60% dos partidos estão inseridos à direita do espectro político-ideológico e 40% à esquerda dessa linha. Destacaram-se pela quantidade os partidos de direita PL e PRD e de (centro) esquerda PDT.

Gráfico 4 – Partidos políticos e quantidade das candidaturas que optaram por não divulgar ou não informaram orientação sexual



Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Com relação às informações sobre a orientação sexual nas fichas de candidaturas em Porto Alegre, é possível ver uma maior diversidade de partidos políticos com candidaturas que optaram por não divulgar ou não informaram¹². Aqueles partidos com mais de 30 fichas com informações ocultas sobre orientações sexuais foram, respectivamente, o Partido Liberal (PL), o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Republicanos, Podemos (PODE), Partido Progressistas (PP), Partido Renovação Democrática (PRD) e Partido Socialista Brasileiro (PSB). São partidos inseridos majoritariamente à direita, com exceção do PSB, totalizando 61,9% de partidos de direita, 33,3% de esquerda e 4,8% de centro. Há, evidentemente, um padrão ideológico-partidário na opção de não divulgação desse dado, que está orientado à direita do espectro político ideológico, mas com incidência em diversos partidos. Essa coerência entre o viés ideológico-partidário e os padrões de preenchimento em Porto Alegre é reforçada e corrobora a análise realizada por Feitosa (2021), segundo a qual apenas parte das legendas incorporaria formalmente a agenda LGBTI+ em seus documentos internos.

Assim, observa-se um panorama de diversos partidos que, em diferentes graus, tiveram candidaturas que não informaram ou optaram pela não-divulgação dos dados sobre identidade de gênero e orientação sexual nas eleições municipais de 2024 em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul (RS). Relacionado somente às identidades de gênero,

¹² Cabe lembrar que a divulgação desta informação é, ainda, opcional.

esses grupos estiveram constituídos por uma maioria de pessoas cisgênero, seguido de uma minoria significativa de pessoas transgênero. Sobre as orientações sexuais, percebe-se uma resistência ainda maior para a divulgação dos dados, porém, prevaleceram pessoas que se identificam como heterossexuais, seguido de poucas candidaturas LGBTI+'s autodeclaradas, conforme resumido na Tabela 1 e no Gráfico 5 a seguir:

Tabela 1 – Identidade de gênero e orientação sexual das candidaturas por partidos políticos, em POA/RS (2024)

Partido	Cis.	Pref não informar	Trans.	Total	Bissex.	Gay	Hetero.	Lésbica	Pansex.	Não inf.	Opt não divulgar	Total
CIDADA.	11			11						11	11	
DC		1		1						1	1	
MDB	37			37						37	37	
NOVO	26			26		7				19	26	
PC do B	4			4		1				3	4	
PCO		2		2						2	2	
PDT	3	31		34		1	25		1	7	34	
PL	1	36	1	38						38	38	
PODE	36			36						36	36	
PP	29	9		38		3				35	38	
PRD		34		34						34	34	
PRTB		1		1			1				1	
PSB	29	1		30						30	30	
PSD	36		1	37		35			1	1	37	
PSDB	25			25		1				24	25	
PSOL	25		2	27	2	1	19	2		3	27	
PSTU	2	1	1	4		1	1		1	1	4	
PT	29		1	30	4		22			4	30	
PV	3			3			1			2	3	
REDE	3			3			3				3	
REPUBLI.	36			36						36	36	
SOLIDAR.	35		1	36			30	2		4	36	
UNIÃO	35	2		37			31			6	37	
UP	4			4	2		2				4	
Total	409	118	7	534	8	5	180	4	2	1	334	534

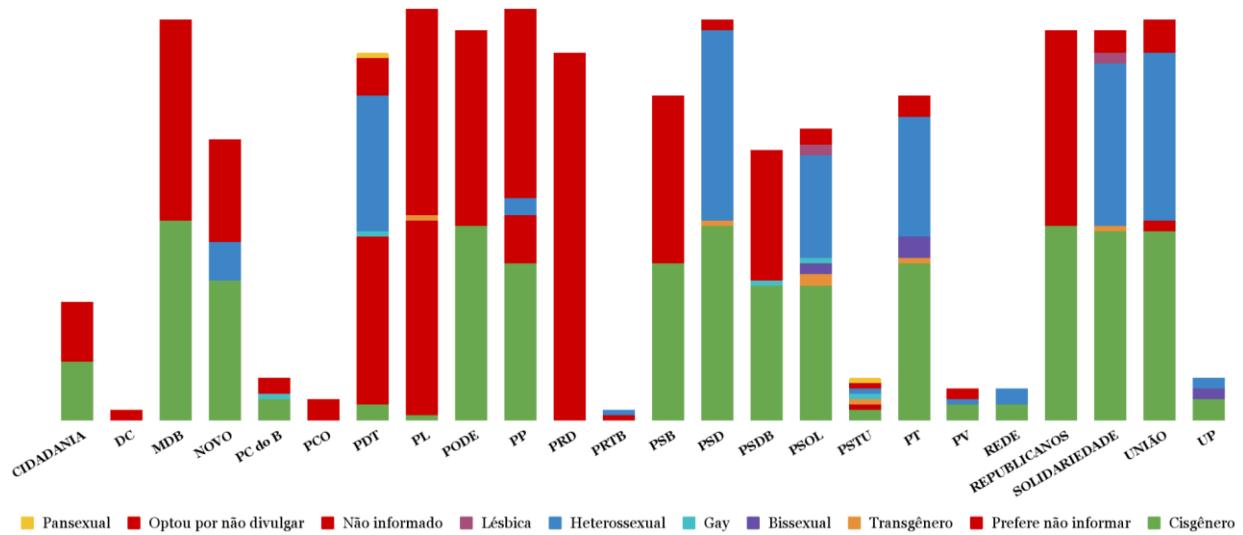
Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Como consta na Tabela 1, houveram 534¹³ candidaturas na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Desses candidatos, 409 foram identificadas como pessoas cisgênero, ou seja, que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascimento; e apenas 7 candidaturas autodeclaradas transgênero – pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído e/ou com nenhum gênero, que englobam identidades femininas, masculinas, e pessoas não-binárias (Jesus, 2012). Ainda em comparativo ao total de candidaturas, as pessoas heterossexuais foram a maioria daqueles que identificaram sua orientação sexual nas fichas de candidaturas, seguidos de bissexuais, gays, lésbicas e

¹³ Do total de 534 candidaturas, 526 foram deferidas, 1 indeferida em prazo recursal ou com recurso e 7 renúncias.

pansexuais, que, apesar do baixo número, representam algum nível de diversidade sexual. Abaixo, no gráfico 5 estão dispostos de forma agregada esses dados, considerando as informações sobre as variáveis categorizadas por partidos políticos e segmentadas por cores distintas, descritas na legenda abaixo do gráfico.

Gráfico 5 – Cruzamento dos dados sobre identidade de gênero e orientações sexuais por partidos políticos nas candidaturas de Porto Alegre (RS)



Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Para facilitar a interpretação do gráfico considera-se que aqueles partidos com as colunas mais coloridas são os que possuem uma composição mais diversa e com mais dados disponibilizados por suas candidaturas. Assim, no sentido oposto, aqueles com poucas cores e mais partes vermelhas nas colunas são caracterizados como menos diversos e/ou com mais dados ocultos nas fichas de registros de candidaturas. Logo, esses dados demonstram uma eleição municipal na qual poucos partidos divulgaram de forma concisa os dados e tiveram diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais nas suas candidaturas, sobretudo, como é possível notar, os partidos vinculados à direita do espectro político-ideológico se mostraram, pelo menos no período e recorte espacial analisados, mais resistentes à inclusão dessas categorias.

Como apontou Pitkin (1967) a representação política pode ser analisada sob diferentes dimensões, incluindo a da representação descritiva, referindo-se às semelhanças sociais entre representantes e representados e a sua contagem numérica como grupo a partir disso. A presença de candidaturas LGBTI+ nas eleições municipais de Porto Alegre demonstra um avanço nessa dimensão, por sua entrada e possibilidade de identificação, além disso

evidenciam desafios importantes, como a sub-representação (Santos, 2016; 2021; Silva, 2022) e a invisibilização. Outro ponto diz respeito à própria distribuição das candidaturas LGBTI+'s nos partidos políticos, que estão concentradas majoritariamente naqueles inseridos à esquerda do espectro político. Isso pode indicar tanto um avanço, pela inclusão em algum espectro político-ideológico, como uma barreira dentro do próprio sistema político-partidário.

Corroborando a afirmação sobre a sub-representação de pessoas de identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes na política, nesse caso de Porto Alegre (RS), expõe-se abaixo a relação dessas informações sobre as candidaturas eleitas. A Tabela 2 dispõe, a partir dos partidos, aquelas candidaturas eleitas entre as diferentes identidades de gênero; já a Tabela 3 relaciona os partidos políticos e a orientação sexual das candidaturas eleitas na cidade analisada.

Tabela 2 – Candidaturas eleitas por partidos políticos e identidades de gênero em Porto Alegre (RS)

Partido Político	Prefere não informar			Total
	Cisgênero	Transgênero		
CIDADANIA	1			1
MDB	3			3
NOVO	2			2
PCdoB	2			2
PDT		1		1
PL		4		4
PODE	2			2
PP	3			3
PSD	1			1
PSDB	3			3
PSOL	4	1		5
PT	4	1		5
REPUBLICANOS	3			3
Total	28	5	2	35

Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Como é possível notar, desde as candidaturas, ficando ainda mais evidentes no número daqueles que se elegeram, há uma relevante discrepância entre as identidades de gênero disponíveis, e aqueles/as/us que preferiram não informar, ainda que em maior número que as pessoas transgênero, estiveram entre poucos no final deste pleito. Assim, a composição segue a mesma, em proporção, daquele padrão encontrado nas candidaturas,

uma maioria de pessoas cisgênero (28), seguido daquelas que não informaram (5), e duas pessoas trans eleitas. Dentre as pessoas trans eleitas estão duas identidades femininas que se identificam nas redes sociais como travestis, são pessoas brancas e vinculadas a partidos à esquerda do espectro político-ideológico. Sobre as orientações sexuais das candidaturas eleitas, segue a Tabela 3, abaixo.

Tabela 3 – Candidaturas eleitas por partidos e orientações sexuais em Porto Alegre (RS)

Partido Político	Bissexual	Gay	Heterossexual	Optou por não divulgar	Total
CIDADANIA				1	1
MDB				3	3
NOVO			1	1	2
PCdoB		1		1	2
PDT				1	1
PL				4	4
PODE				2	2
PP			1	2	3
PSD			1		1
PSDB				3	3
PSOL	1		4		5
PT	1		2	2	5
REPUBLICANOS				3	3
Total	2	1	9	23	35

Fonte: elaboração própria com dados do TSE (2025)

Semelhante a identidade de gênero, a composição final do pleito com relação à orientação sexual foi, além de ilustrativa sobre as ausências de dados e a sub-representação de grupos, parecida com a composição das suas candidaturas. Foram eleitas mais candidaturas entre aqueles que optaram por não divulgar, seguido dos heterossexuais, bissexuais e uma pessoa gay, não sendo eleita nenhuma candidatura entre aquelas que se identificaram como lésbicas, pansexuais ou também entre quem não informou a sua orientação sexual. Esses padrões dialogam com a constatação de Feitosa (2021) sobre a desigual inserção dessa discussão nos estatutos partidários brasileiros.

Resumindo em porcentagem o panorama final das eleições municipais de 2024 em Porto Alegre, a partir dos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2025), constatou-se, em primeiro turno, 69% de eleitos do gênero masculino, para 31% do feminino, majoritariamente de 35 à 39 anos, 94,3% pessoas brancas e 5,7% de pretos, 80% de pessoas cisgênero, para 14% que preferiram não informar e 6% transgênero, 75% pessoas heterossexuais, 34% não quiseram divulgar, 16% de pessoas bissexuais eleitas, e 8,3% de gays. No 2º turno foram eleitas uma pessoa branca e uma parda, cisgêneros, uma pessoa do gênero masculino (prefeitura) e outra do gênero feminino (vice-prefeitura), ambos optaram por não

divulgar suas orientações sexuais. Não foram eleitas pessoas quilombolas ou pertencentes à etnias indígenas no município.

Assim, a partir da análise dos dados referentes à capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, revela-se um cenário marcado tanto por inovações relevantes nas fichas de candidaturas, quanto por dinâmicas políticas de ocultação dessas informações – ainda que se trate de elementos em processo de emergência – além da evidente sub-representação de grupos socialmente minorizados e historicamente excluídos dos processos político-decisórios. As estratégias de ocultação observadas podem ser interpretadas, ainda que parcialmente e de forma circunstancial, como indícios de ações que possuem vieses político-partidários, pré-orientadas ou não¹⁴. Nesse contexto, destaca-se a relevância de aprofundar e expandir este tipo de investigação para compreender como essas dinâmicas internas se articulam, simultaneamente, em processos de inovação e de silenciamento de dados e sujeitos políticos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De natureza majoritariamente descritiva, este artigo buscou demonstrar alguns dos padrões encontrados na divulgação dos dados inovadores sobre identidade de gênero e orientação sexual introduzidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições de 2024, a partir da Resolução nº 23.729/2024 (Brasil, 2024). De acordo com essa nova norma, a identidade de gênero passou a ser um campo obrigatório no preenchimento dos Requerimentos de Registro de Candidaturas e a orientação sexual um dado facultativo. São informações relevantes tanto para as políticas públicas, quanto para as instituições e, consecutivamente, para os estudos sobre representação política, eleições e grupos marginalizados na política. Questionar a divulgação dessas informações, assim como evidenciá-las, é parte importante do processo democrático e, também, intelectual.

Os padrões observados com relação às identidades de gênero nas candidaturas porto-alegrenses foram: 1) uma maioria de candidaturas cisgênero – possivelmente refletindo a própria configuração social e política do município; 2) número relevante de dados não informados, sobretudo por candidaturas vinculadas aos partidos inseridos à direita do espectro político-ideológico, como o PL e o PRD. Visto que declarar a orientação sexual é facultativo, observou-se um número ainda maior de informações não-divulgáveis. Dentre

¹⁴ Considerando que possam haver dificuldades das candidaturas com as classificações disponíveis, é interessante ressaltar, que os custos para acessar as informações necessárias para ações de autodeclaração devem ser minimizados pelas organizações que mediam os processos políticos eleitorais, ou seja, as instituições do Estado e as organizações partidárias.

aqueles que informaram a sua orientação sexual, os heterossexuais prevaleceram – supõe-se que isso também seja reflexo da composição sociopolítica do município. Nesses dados, porém, houve maior diversidade de partidos políticos, da esquerda à direita do espectro ideológico-partidário descrito por Bolognesi e colaboradores (2023), mas prevalecendo uma maioria significativa de partidos vinculados à direita, como o PL.

A coerência entre o viés ideológico-partidário e os padrões de preenchimento observados em Porto Alegre reforça a análise de Feitosa (2021). O autor demonstrou que apenas parte das legendas incorpora formalmente a agenda LGBTI+ em seus estatutos, concentradas sobretudo em partidos de esquerda. Os resultados desta pesquisa evidenciam que tal assimetria normativa é refletida também na prática eleitoral: partidos de esquerda apresentaram maior adesão às inovações introduzidas pelo TSE em 2024, enquanto os de direita tenderam a ocultar ou não disponibilizar os dados de identidade de gênero e orientação sexual.

Quando se observou, ainda que de forma breve, os dados sobre as candidaturas eleitas no município, a sub-representação tornou-se ainda mais evidente. Foram eleitos majoritariamente candidatos cisgênero, do gênero masculino, brancos, heterossexuais, além do número ainda maior entre os que não divulgaram ou não informaram esses dados. Confirma-se o que descreveu Santos (2016) quando traçou os desafios para as candidaturas LGBTI+, como as garantias de viabilidade eleitoral, e, sobretudo, a superação da posição subalterna imposta a esse grupo no campo político. Destacou que “os dados das candidaturas LGBT demonstraram que elas ocupam uma posição marginal no campo político brasileiro” (Santos, 2016, p. 92).

Dessa forma, observou-se que nas eleições municipais de 2024 em Porto Alegre houve um padrão significativo de ocultações das novas categorias referentes à identidade de gênero e orientação sexual, recentemente incorporadas aos registros de candidaturas no país. Ainda que os dados indiquem uma relação inicial entre os alinhamentos partidários e os padrões de não-divulgação dos dados, trata-se de um estudo exploratório, fator que, limita conclusões sobre as motivações destas omissões, mesmo que se suponha estarem vinculadas a fatores associados à autoproteção, ao desconhecimento, à não-identificação com as categorias disponíveis, ou mesmo a fatores político-ideológicos. Esse último, no entanto, revelou indícios concretos de associação com algumas legendas específicas, conforme disposto nos dados analisados.

Assim, o cenário que emerge é marcado por avanços institucionais importantes, mas também, por estratégias e comportamentos que limitam esse movimento de inovação

democrática e que impactam a visibilidade e a produção científica sobre candidaturas e representação política LGBTI+ no Brasil. Diante disso, ressalta-se a importância de aprofundar o entendimento sobre essas dinâmicas políticas em diferentes contextos, nacionais e subnacionais, além da necessidade de apreensão teórica e prática da relevância dessas experiências para uma democracia mais plural.

REFERÊNCIAS

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Agenda de compromissos com a população trans que devem ser assumidos publicamente pelas diversas candidaturas – aliados e LGBTI+ nas eleições 2020**. Rio de Janeiro: ANTRA, 21 set. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2020/09/agenda-trans-para-compromisso-nas-eleicoes-2020-antra.pdf>

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Eleições 2024**. Rio de Janeiro: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2024/>

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Candidaturas trans eleitas se destacam na vereança em 2024**. Rio de Janeiro: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2024/10/07/trans-eleitas-2024/>

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, s.v., n. 24, p. 193-215, 2005.

ARAGUSUKU, Henrique Araujo; LARA, Maria Fernanda Aguilar; FRACCAROLI, Yuri; MARTINS, Alexandre Nogueira. Estado, políticas sexuais e cidadania LGBT no Brasil pós-impeachment. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v.2, n. 4, p. 5-33, 2019.

BIANCHI, Matias. Introducción: Recuperar la política. In: BIANCHI, M. (Org.). **Recuperar la política: agendas de innovación política en América Latina**. Buenos Aires: Asuntos del Sur: Democracia en Red, p. 17-45, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, p. 653-679, 2010.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **Dados**, v. 66, p. 1-29, 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [1990] 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.729, de 27 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre procedimentos relativos ao processo eleitoral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 fev. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-729-de-27-de-fevereiro-de-2024>. Acesso em: 18 mar. 2025.

CARNEIRO, Nuno Santos. *Homossexualidades: uma psicologia entre ser, pertencer e participar*. Porto: LivPsic, 2009.

CLARKE, Victoria; ELLIS, Sonja J; PEEL, Elizabeth; RIGGS, Damien W. **Lesbian, gay, bisexual, trans and queer psychology: an introduction**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

FACHIN, Luiz Edson; JESUS, Jaqueline Gomes. Participação política da população LGBTI+ e Poder Judiciário: Entrevista com o Ministro Luiz Edson Fachin. **Rev. Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 4, n. 4, 2021.

FEITOSA, Cleyton. Diversidade Sexual e Partidos Políticos: uma análise da temática LGBTI+ nos estatutos partidários brasileiros. **Rev. Feminismos**, v. 9, n. 2, 2021.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto. **Métodos quantitativos em ciência política**. Curitiba: Editora InterSaberes, 2019.

FREIDENBERG, Flavia; MUÑOZ-POGOSSIAN, Betilde. Democratic innovation mechanisms and women's political participation in Latin America and the Caribbean. **Encyclopedia of educational innovation: section on political innovation**, p. 1-9, 2019.

FREITAS, Sarah Roriz; OLIVEIRA, André Macedo. Candidaturas trans no Brasil e o papel do Tribunal Superior Eleitoral. **RDP - Revista de Direito Público**, Brasília, v. 18, n. 98, p. 370-388, 2021.

GÊNERO E NÚMERO. Brasil pioneiro na coleta de dados sobre pessoas LGBT+ na política. **Gênero e Número**, 2024. Disponível em: <https://www.generonumero.media/artigos/brasil-pioneiro-dados-lgbt-politica/>. Acesso em: 18 mar. 2025.

GOLDHAMMER, Hilary; MALINA, Sula; KEUROGHLIAN, Alex S. Communicating with patients who have nonbinary gender identities. **The Annals of Family Medicine**, v. 16, n. 6, p. 559-562, 2018.

GONÇALVES, Alice; VELUDO, Carolina; PASSONI, Chiara Mori; BATISTA, Clara; CASTELO, Luiza; AMPARO, Thiago de Souza; RAMOS, Luciana de Oliveira; MARIN, Juliana Fabron Marin; DUTRA, Nathalia Carvalho; SILVA, Emerson Luã Ferreira da. **Candidaturas trans e travestis: obstáculos e violências na política brasileira**. FGV/SP: Nota Técnica. 2021.

MATOS, Marlise; GONÇALVES, Viviane; MONTEIRO, Ester. A violência política contra as mulheres em perspectiva interseccional (VPCM): Minas Gerais como locus teórico e prático sobre a compreensão do fenômeno. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, v. 23, n. 01, p. 16-39, 2024.

JESUS, Jaqueline Gomes. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília: Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião, v. 2, p. 42, 2012.

MATOS, Marlise. A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política. **Mulheres, Poder e Política: a experiência do Brasil e do Canadá**, v. 1, p. 22-54, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 123-140, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2022.

MILANO, Danielly Jardim. As manifestações da violência política de gênero no Brasil: uma análise dos casos representados pelo GT-VPG de 2021 a 2023. 2024. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

OLIVEIRA, João Manuel; PEREIRA, Miguel; COSTA, Carlos Gonçalves; NOGUEIRA, Conceição. Pessoas LGBT - identidades e discriminação. In: NOGUEIRA, C.; OLIVEIRA, J.M. (Org.). **In: Estudos sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de gênero**. Lisboa: Comissão para a cidadania e igualdade de género, 2010, p. 149-209.

PEREIRA, Cleyton Ferreira. Barreiras à ambição e à representação política da população LGBT no Brasil. **Revista Ártemis**, v. 24, n. 1, p. 120-131, 2017.

PITKIN, Hanna. **The concept of representation**. Los Angeles: University of California Press, 1967.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

PHILLIPS, Anne. **Which equalities matter?**. Cambridge: Polity Press, 1999.

PHILLIPS, Anne. O que há de errado com a democracia liberal?. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, p. 339-363, 2011.

PHILLIPS, Anne. Representation and inclusion. **Politics & Gender**, v. 8, n. 4, p. 512-518, 2012.

RUIZ, Melissa Salinas. Subvertendo as fronteiras de gênero: gênero não binários. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, 2021.

SACCHEZ, Teresa. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In: BIROLI, F.; TATAGIBA, L.; ALMEIDA, C.; HOLANDA, C.B; OLIVEIRA, V. (Org.). **Mulheres, Poder e Ciência Política: debates e trajetórias**. São Paulo: Editora Unicamp, 2020, p. 71-108.

SANHUEZA-PARRA, Matias. Aproximaciones discursivas de la violencia contra las mujeres trans en política: el caso de la campaña a constituyentes de Emilia Schneider y Constanza Valdés en Twitter. **Autoctonía**, Santiago, v. 8, p. 224-259, 2024.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Movimento LGBT e partidos políticos no Brasil. **Contemporânea: Revista de sociologia da UFSCar**, São Carlos, v. 6, n. 1, 2016a.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, s.v., n. 23, 2016b.

SILVA, Lucas Bittencourt. Diversidade sexual e de gênero à luz do direito constitucional e eleitoral: a possibilidade jurídica e a necessidade política de cotas eleitorais para pessoas LGBTI+ no Brasil. **Revista CEPEJ**, n. 24, v. 24, p. 178-203, 2022.

SCHULZ, Rosangela; SILVEIRA, Miguel. A invisibilidade dos corpos trans: uma análise do campo político e das candidaturas trans nas eleições municipais brasileiras de 2020. **Revista Gênero**, v. 24, n. 1, p. 108-123, 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatísticas Eleitorais**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfil-candidato?session=3722305681859>. Acesso em: 20 mar. 2025.

WELP, Yanina. Sin partidos la democracia no funciona; con estos tampoco. **Revista Nueva Sociedad**, n. 298, 2022.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

YOUNG, Iris Marion. Comunicação e o Outro: Além da Democracia Deliberativa. In: SOUZA, J. (org.). **Democracia Hoje**. Brasília: UNB, 2001.